



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 124º do CCP)

“Reabilitação do Complexo das Piscinas Municipais”

Valor Base: 146.500,00 €

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo, que presidiu, Maria Clara Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto para a empreitada acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.

Assim, e nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação da empreitada á firma ESPAÇUS Construção Civil e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 146.375,29 € (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco euros e vinte e nove centimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 20 de outubro de 2016

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

(Presidente do Júri – Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)

(Membro efetivo -1º vogal – Maria-Clara Rodrigues Amorim)

(Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



AJUSTE DIRETO

Empreitada:

“Reabilitação do Complexo das Piscinas Municipais”

Valor Base: 146.500,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "James C. Moore". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'J' at the beginning.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento designado por deliberação da Câmara Municipal de 12/09/2016, para o concurso por ajuste direto da empreitada de "Reabilitação do Complexo das Piscinas Municipais", composto por Luis Manuel Duarte F. de Macedo, que presidiu, Maria Clara Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de € 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

<i>Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso</i>		<i>Valor da proposta</i>
<i>N.º Ordem</i>	<i>Concorrente</i>	
1	ESPAÇUS Construção Civil e Obras Públicas, S.A.	146.375,29€
2	Construções F. M. Magalhães, Lda.	146.470,00€

O critério estabelecido para a adjudicação da empreitada é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro.

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1 – ESPACUS Construção Civil e Obras Públicas, S.A.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 146.375,29 €, inferior ao valor base fixado para a empreitada a concurso (146.500,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no ponto 10 do convite circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2 – Construções F. M. Magalhães, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 146.470,00 €, inferior ao valor base fixado para a empreitada a concurso (146.500,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no ponto 10 do convite circular, pelo que a proposta é admitida.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

<i>Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos</i>		
<i>Proposta n.º</i>	<i>Denominação do Concorrente</i>	<i>Admissão/exclusão das propostas para análise</i>
1	ESPAÇUS Construção Civil e Obras Públicas, S.A.	ADMITIDA
2	Construções F. M. Magalhães, Lda.	ADMITIDA

Assim, o Júri procedeu à seguinte ordenação das propostas admitidas:

Quadro 3 – Ordenação das propostas

Ordem	Proposta N.º : Concorrente	Preço
1º Classificado	1 ESPAÇUS Construção Civil e Obras Públicas, S.A.	146.375,29€
2º Classificado	2 Construções F. M. Magalhães, Lda.	146.470,00€

Em face da ordenação das propostas que foram objecto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor a adjudicação da empreitada à firma **ESPAÇUS Construção Civil e Obras Públicas, S.A.**, pelo valor de **146.375,29 €** (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco euros e vinte e nove centimos), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 12 de outubro de 2016

O JÚRI DO PROCEDIMENTO,

(Presidente do Júri – Luis Mamedo, Eng.º)

(1º vogal – Clara Amorim, Eng.º)

(2º vogal – Manuel Gaspar Cerqueira, Lic.)

